



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA 081/2023

APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, o servidor público municipal **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de MOTORISTA – GOC – NÍVEL II – LETRA J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25276/2023, a partir de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc

